



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO Nº 229, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.337 de 19 de Setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Defesa Civil, referente ao recurso recebido pelas resoluções 006 e 008 (FUNDEC) que visam destinar recursos para os municípios atingidos por desastres naturais, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.006	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.749	39381	R\$ 100.000,00
2.006	339032000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.749	39382	R\$ 250.000,00
					R\$ 350.000,00

Art. 3º. Para a cobertura do Crédito Especial aberto por este decreto servirá de recurso o **Excesso de Arrecadação** na Fonte 1.749 – Outras Vinculações de Transferências – (Detalhamento: 1000 – FUNDEC – Desastres Naturais)

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 01 de Outubro de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC68-72BA-A3DE-57FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 04/11/2024 14:10:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/EC68-72BA-A3DE-57FD>